

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(LEI 4591 - 16 / 12 / 64 - ART. 32 E NB - 12.721)

QUADRO III - AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL E UNITÁRIO DA CONSTRUÇÃO

FOLHA Nº	04
TOTAL FLS.:	10

LOCAL DO IMÓVEL:

INCORPORADOR

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO

Nome:

Nome:

Assinatura:

Assinatura:

Data:

Data:

REGISTRO CREA.:

1. Projeto-padrão (Lei 4591 art. 53 §1o.) que mais se assemelha ao da incorporação projetada

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

CLASSIFICAÇÃO GERAL				USO RESIDENCIAL			
DESIGNAÇÃO	PADRÃO DE ACABAMENTO	NÚMERO DE PAVIMENTOS	Área equivalente total do projeto padrão adotado	Dependência de uso privativo da unidade autônoma			
				Quartos	Salas	Banhos e W.C.	AS c/ banheiro

2. Sindicato que forneceu o custo básico: SINDUSCON -

3. Custo Unitário Básico para o mês de: R\$ por m²

4. Áreas globais do prédio projetado

4.1 ÁREA REAL PRIVATIVA, GLOBAL -> (Q1, SOMA 5)	m².....()
4.2 ÁREA REAL DE USO COMUM, GLOBAL -> (Q1, SOMA 10+SOMA 15)	m².....()
4.3 ÁREA REAL, GLOBAL -> (Q1, SOMA 17)	m².....()
4.4 ÁREA EQUIVALENTE PRIVATIVA, GLOBAL -> (Q1, SOMA 6)	m².....()
4.5 ÁREA EQUIVALENTE DE USO COMUM, GLOBAL -> (Q1, SOMA 11+SOMA 16)	m².....()
4.6 ÁREA EQUIVALENTE GLOBAL -> (Q1, SOMA 18)	m².....()

AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO E DO PREÇO POR M² DA CONSTRUÇÃO

5. Área Básica Global da Edificação(4.6) x Custo Unitário Básico (3)	R\$	
5.1 Composição do Custo Global básico da Edificação		
5.1.1 - Custo básico de Materiais e Outros (5. x % Mat. Do CUB inf. em 3)	R\$	%
5.1.2 - Custo básico de Mão de Obra (5. x % Mão de Obra do CUB inf. em 3)	R\$	%
5.1.3 - Custo básico de Desp. Administrativas (5. x % Desp. Adm. do CUB inf. em 3)	R\$	%
5.1.4 - Custo básico de Máquinas e Equipamentos (5. x % Máquinas e Equipamentos do CUB inf. em 3)	R\$	%
6. Parcelas adicionais não consideradas no projeto-padrão		
6.1 FUNDAÇÕES ESPECIAIS (no projeto-padrão foram consideradas fundações diretas a 2,50m)	R\$	
6.2 ELEVADORES	R\$	
6.3 EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE:		
6.3.1 INTERFONE	R\$	
6.3.2 AQUECEDORES	R\$	
6.3.3 BOMBAS DE RECALQUE	R\$	
6.3.4 PORTÕES E GRADIS	R\$	
6.3.5 AR-CONDICIONADO	R\$	
6.3.6 CALEFAÇÃO	R\$	
6.3.7 PORTÃO ELETRÔNICO	R\$	
6.3.8 ANTENA COLETIVA DE T.V.	R\$	
6.3.9 GÁS CANALIZADO	R\$	
6.3.10 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$	
6.3.11 PARA RAIOS	R\$	
6.4 OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES:		
6.4.1 TERRAPLENAGEM	R\$	
6.4.2 URBANIZAÇÃO	R\$	
6.4.3 RECREAÇÃO (PISCINAS, CAMPOS DE ESPORTE)	R\$	
6.4.4 AJARDINAMENTO	R\$	
6.4.5 LIGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ART. 51)	R\$	
6.4.6 INSTALAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CONDOMÍNIO	R\$	
6.4.7 MURO DE ARRIMO	R\$	
6.4.8 SONDAGEM	R\$	
6.5 OUTROS SERVIÇOS DISCRIMINADOS EM ANEXO:		
6.5.1 MÃO DE OBRA INDIRETA	R\$	
6.5.2 EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$	
7. 1o. Subtotal	R\$	
8. Impostos e Taxas e Emolumentos Cartoriais	R\$	
9. Projetos		
9.1 HONORÁRIOS DO AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$	
9.2 HONORÁRIOS DO AUTOR DO PROJETO ESTRUTURAL	R\$	
9.3 HONORÁRIOS DO AUTOR DO PROJETO DE INSTALAÇÕES	R\$	
9.4 HONORÁRIOS DO AUTOR DO PROJETOS ESPECIAIS	R\$	
10. 2o. Subtotal	R\$	
11. Remuneração do Construtor	15%	R\$
12. Remuneração do Incorporador	5%	R\$
13. Custo Global da Construção		R\$
14. Custo Unitário da Obra em cálculo (custo total/área equivalente global)(13.) / (4.6) =	R\$	/m²